

PORTARIA Nº 010/VR-CCO/2024

Nomeia a Coordenadora do curso de Farmácia presencial da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó.

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó professor **Carlos Eduardo Carvalho**, no uso das atribuições, estabelecidas no §1º do art. 26, do Regimento Interno da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Maria Isabel Gonçalves da Silva** para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Farmácia, modalidade presencial, da Unoesc, Campus de Chapecó, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 006/VR-CCO/2023.

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, 02 de julho de 2024.

Prof. Carlos Eduardo Carvalho
Vice-reitor de Campus
Unoesc Chapecó